Data da Publicação: 02/06/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2164 **Identificador do Ato:** #01213

LEI MUNICIPAL Nº 938/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 654.300,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.301.8.4082-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.600.0000.000000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

R$446.000,00
446.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.8.4069-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.621.0000.000000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

R$208.300,00
208.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.600.0000.000000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

R$446.000,00
446.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.621.0000.000000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

R$208.300,00
208.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 2 de Junho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: julianiandrade. Emissão: 02/06/2026, às 11:48:11. Protocolo: 86a99fcd-b91d-4b41-baca-dc44c46ab607